

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº5063/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.037223/2025-47, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5063/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201 - 1371/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO LOPES DE SOUZA	Policial Civil	300.026-6-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 852,00	121,71
RENATA CARVALHO DE AZEVEDO REGIS	Policial Civil	300.037-0-5	17 Munições cal. 38		121,71
FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA JUNIOR	Policial Civil	300.092-3-1	01 Carregador cal. 380		121,71
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	Policial Civil	301.181-1-1			121,71
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	Policial Civil	300.010-1-X			121,71
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	Policial Civil	301198-8-6			121,71
RONALDO VITORINO RODRIGUES	Policial Civil	300.018-6-9			121,71
TOTAL:					851,97

*** **

PORTARIA Nº5066/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069524/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5066/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-6501/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elton Farias Magalhães	Policial Militar	301.750-1-8	03 Munições cal. 12	R\$ 18,00	6,00
Felipe Silva Oliveira	Policial Militar	300.462-7-7			6,00
Erik Silvino Sampaio	Policial Militar	300.505-6-8			6,00
TOTAL:					18,00

*** **

PORTARIA Nº5203/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048917/2025-91, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5203/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3883/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ELTON GOMES DE SOUZA	Policial Militar	308.159-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	45,42
DANIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	Policial Militar	309.150-7-0	06 Munições cal. 38		45,42
JUAN VICTOR SOUSA VERAS	Policial Militar	300.227-5-0			45,42
MAURY VASCONCELOS FREIRE	Policial Militar	303.593-1-3			45,42
FRANCISCO MAELSON MENESES NEQUES	Policial Militar	309.057-9-2			45,42
FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ FILHO	Policial Militar	300.218-9-4			45,42
SEBASTIÃO MELO CORDEIRO	Policial Militar	300.248-7-7			45,42
TIAGO JOSÉ BEZERRA	Policial Militar	300.368-1-6			45,42
CAIO ANDERSON PONTES LOPES	Policial Militar	300.231-9-6			45,42
JEAN CARLOS ALVES DE LIMA	Policial Militar	300.223-5-1			45,42
FRANCISCA LIDIA RODRIGUES DE LIMA	Policial Militar	300.150-7-0			45,42
ANTÔNIO GILMAR CHAVES ARAGÃO JUNIOR	Policial Militar	309.003-1-6			45,42
LUCAS GUEDES LIMA ALVES	Policial Militar	300.229-9-8			45,42
JOSÉ WERLLEY VIANA AGUIAR	Policial Militar	300.552-7-6			45,42
TOTAL:					635,88

*** **

PORTARIA Nº5204/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050119/2025-29, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5204/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-467/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS ROGERIO BELO DA SILVA	Policial Militar	307.913-1-2	01 Munição cal. 32	R\$ 6,00	1,50
ALEXANDRE COUTO CEZAR DA SILVA	Policial Militar	587.236-1-4			1,50

